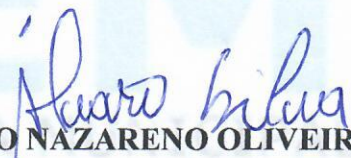




JUSTIFICATIVA

Em virtude de manter o Contrato nº 090/2022 - PMC, com a EMPRESA OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, inscrita no CNPJ Nº 07.805.765/0001-48, referente a Locação do Imóvel, onde está funcionando a Creche Municipal “Farol do Saber” e a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizada na Trav. Deodoro da Fonseca, Bairro centro, neste município de Colares-Pá, representada pelo Sr. MIGUEL DE ANDRADE SILVA, sendo que o prazo de vigência do Termo de Adiantamento: 1º (Processo nº 090.2022/01) desse contrato será até dia 20/07/2024 (sábado), haverá a necessidade de prorrogação do mesmo pelo período de 90 (noventa) dias, e que seja feito o reajuste do valor mensal para R\$ 3.556,54 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), aumento de R\$ 144,34 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) de diferença em relação ao valor mensal pago no contrato que está finalizando.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade no contrato 090/2022, pelo período de 90 (noventa) dias, haja vista as razões de interesse dessa Secretaria e a preocupação de ficarmos por mais alguns dias provisoriamente no prédio onde está funcionando atualmente a SEMED, até que seja concluído os trabalhos de acabamento do novo prédio da Secretaria, para que possamos fazer efetivamente a mudança para o prédio novo assim que estiver pronto.


ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 029/2024-PMC/GP